



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2321/2025**

Concede **1/2 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Gizeli Scorsatto**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Gizeli Scorsatto, 33340, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Assistencia Social**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **28/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 03 de setembro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC